



POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS

JUNHO/2026

Sumário

1	Objetivos	3
2	Abrangência	3
3	Princípios Norteadores	3
4	Diretrizes	4
5	Responsabilidades	5
6	Regras e Instrumentos	6
7	Endereço Eletrônico	7
8	Vigência e Atualização	7

1 Objetivo

Esta Política de Controles Internos (“Política”) tem por objetivo estabelecer regras e procedimentos, bem como descrever os controles internos a serem implementados e observados no desempenho das atividades da Fox Investimentos Ltda. (“FOX” ou “GESTORA”).

As regras e procedimentos aqui previstos visam garantir o atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes e aplicáveis às atividades da FOX.

Esta Política deve ser aplicada, implementada e supervisionada pela Área de Compliance e seu cumprimento é de responsabilidade dos Colaboradores que devem:

- (a) manter-se atualizados quanto às normas legais, regulamentares, estatutárias e demais instruções relevantes para o desempenho de suas atividades, participando, sempre que convocados, dos treinamentos proporcionados pela FOX;
- (b) garantir o sigilo e confidencialidade das informações;
- (c) estar atentos a situações que figurem um conflito de interesse, real ou potencial e com isso venha a interferir na capacidade de se manter isenta e tomar decisões imparciais em relação à FOX;
ser cautelosos ao fazerem comentários sobre negócios, seja no ambiente de trabalho ou em locais públicos ou privados;

2 Abrangência

Esta Política é aplicável a todos os Colaboradores da FOX, independentemente de seu cargo ou nível hierárquico.

Para fins desta Política, são considerados:

- Colaboradores: estagiários, trainees, funcionários, diretores e acionistas.

Esta Política também deverá ser observada, no que couber, por prestadores de serviços, terceiros contratados, parceiros comerciais, consultores, fornecedores e demais pessoas físicas ou jurídicas que, em razão de vínculo contratual, operacional ou institucional, tenham acesso a informações, sistemas, processos, documentos, clientes, operações ou rotinas relacionadas às atividades da Fox Investimentos.

A abrangência desta Política inclui todos os processos relevantes da Gestora, especialmente aqueles relacionados à gestão de recursos de terceiros, tomada

de decisão de investimento, execução e alocação de ordens, seleção de ativos, seleção e monitoramento de prestadores de serviços, relacionamento com clientes, prevenção à lavagem de dinheiro, segurança da informação, continuidade de negócios, gestão de riscos, compliance, atendimento a reguladores e manutenção de registros e evidências.

3 Princípios Norteadores

As atividades de controle devem ser constantemente reavaliadas, tomando como referência as boas práticas de governança corporativa.

3.1 Ambientes de controle

O ambiente de controles internos da Fox Investimentos deve estar fundamentado em padrões éticos, estrutura de governança adequada, segregação de funções, definição clara de responsabilidades, formalização de processos, documentação de evidências, independência da Área de Compliance e compromisso da Alta Administração com a conformidade legal, regulatória, autorregulatória e interna.

Os controles internos deverão ser proporcionais ao porte, à natureza, à complexidade, ao perfil de risco e às atividades desempenhadas pela Fox Investimentos, devendo ser capazes de prevenir, detectar, corrigir e reportar falhas, desvios, irregularidades, conflitos de interesse, descumprimentos normativos e fragilidades operacionais que possam afetar a Gestora, seus clientes, fundos sob gestão, Colaboradores ou terceiros relacionados.

A Alta Administração deverá promover cultura de controles internos, assegurar recursos adequados para sua implementação, acompanhar os principais riscos e fragilidades identificados e apoiar a adoção de medidas corretivas e preventivas necessárias ao aprimoramento contínuo do ambiente de controle.

Controles internos consistem em um ou mais processos desenvolvidos para garantir o atingimento dos objetivos da GESTORA, com relação à:

- a) Eficiência e efetividade operacional;
- b) Confiança e segurança nos registros de dados e informações;
- c) Conformidade; e
- d) Abordagem baseada em gestão de risco.

4 Diretrizes

A FOX adota em sua estrutura e rotinas diárias as atividades de conformidade às normas e regulamentação vigentes no País, às boas normas de conduta e aos melhores princípios éticos.

A Política de Controles Internos da FOX consubstancia as políticas internas de controle e todos os procedimentos relacionados à gestão de recursos, atividade fundamental da empresa.

O objetivo da Política de Controles Internos é identificar e evitar possíveis desvios em relação às diretrizes dele constantes, o que se faz através do monitoramento das atividades da empresa e de seus Colaboradores, buscando evitar os riscos de a empresa ou Terceiros com que ela se relacione sofrerem sanções legais ou regulamentares e perdas financeiras ou de reputação, tudo em decorrência da falta do cumprimento das disposições legais e regulatórias.

4.1 Estrutura de Controles Internos

A estrutura de controles internos da Fox Investimentos deverá contemplar controles preventivos, detectivos e corretivos, de forma a mitigar riscos operacionais, regulatórios, reputacionais, financeiros, tecnológicos, jurídicos e de compliance relacionados às suas atividades.

Os controles preventivos têm por objetivo evitar a ocorrência de falhas, irregularidades ou descumprimentos, podendo incluir políticas internas, segregação de funções, alçadas de aprovação, treinamentos, restrição de acessos, validações prévias, controles sistêmicos e due diligence de terceiros.

Os controles detectivos têm por objetivo identificar eventos já ocorridos ou em andamento, podendo incluir monitoramentos, conciliações, revisões periódicas, testes de aderência, análise de exceções, logs, relatórios gerenciais e revisões independentes. Os controles corretivos têm por objetivo tratar falhas identificadas, mediante planos de ação, ajustes de processos, reforço de controles, treinamentos adicionais, medidas disciplinares ou revisão de políticas e procedimentos.

Os controles internos deverão ser documentados de forma clara e objetiva, com indicação do processo controlado, risco associado, responsável pela execução, periodicidade, evidência gerada, área responsável pela revisão e forma de reporte de eventuais exceções.

Esta Política tem como diretrizes:

- a) Disseminar a cultura sobre a importância dos controles internos a todos os Colaboradores da FOX;
- b) Assegurar o cumprimento das normas e regulamentos e aderência às políticas e procedimentos internos;

- c) Alinhar a estrutura dos controles internos aos objetivos do negócio e aos riscos deles decorrentes;
- d) Criar o arcabouço necessário para a existência de atribuição de responsabilidades e delegação de autoridade, observada a estrutura hierárquica da FOX;
- e) Possibilitar a elaboração de relatórios sobre a situação dos controles internos;
- f) Estabelecer os fluxos de aprovação mediante alçadas; e
- g) Assegurar a revisão periódica dos processos de controles internos.

5 Responsabilidades

As responsabilidades relacionadas aos controles internos devem ser distribuídas de forma clara entre a Alta Administração, os gestores das áreas, a Área de Compliance, os colaboradores e, quando aplicável, os terceiros contratados, observando a independência necessária para avaliação, monitoramento e reporte das atividades de controle.

A Alta Administração é responsável por aprovar esta Política, garantir condições adequadas para sua implementação, supervisionar o ambiente de controles internos, avaliar os relatórios apresentados pela Área de Compliance e deliberar sobre planos de ação relacionados a fragilidades relevantes.

Os Colaboradores são responsáveis por conhecer e cumprir esta Política, executar os controles sob sua responsabilidade, manter evidências das atividades realizadas, comunicar tempestivamente falhas, desvios, incidentes, conflitos de interesse ou descumprimentos identificados e colaborar com processos de monitoramento, auditoria, fiscalização ou revisão interna.

Implementação e Manutenção de Processos de Controles Internos:

- Gestores:

Os gestores de cada uma das áreas da FOX são responsáveis por estabelecer, manter, promover e avaliar as atividades desempenhadas e estabelecer controles internos adequados e eficazes, bem como documentá-los de maneira clara e objetiva.

- Área de Compliance:

A Área de Compliance da FOX tem como principais atribuições:

- a) auxiliar a linha de negócios na análise de suas estruturas, produtos e serviços a fim de alinhá-las com as diretrizes legais e regulatórias e com as políticas e normas internas;
- b) criar mecanismos para minimizar o risco de operações de lavagem de dinheiro e divulgar formas de detecção de casos suspeitos;
- c) monitorar conflitos de interesse que possam afetar as metas da empresa;
- d) zelar pela imagem da FOX e de seus Colaboradores junto à mídia, ao Governo, e à comunidade em geral;
- e) certificar-se que existam, no âmbito da FOX:
 - i. plena informação sobre as leis, regulamentos e normas relacionadas à atividade exercida;
 - ii. a aderência e o cumprimento a essas leis, regulamentos e normas por seus
 - iii. Colaboradores;
 - iv. iii. atendimento dos princípios e normas de conduta da Política de Controles Internos;
 - v. a aderência e observância aos princípios e normas de conduta da Política de Controles Internos pelas Pessoas Vinculadas;
 - vi. um plano de continuidade de negócios implantado e efetivo, assegurado por meio de testes periódicos;
 - vii. adequada segregação de funções sempre que a atividade o requerer;
 - viii. cultura de combate de prevenção à lavagem de dinheiro, por meio de ações apresentadas na Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro. viii. mecanismos para assegurar que todo e qualquer pedido de informação requerido pelos órgãos reguladores seja atendido tempestivamente e sem solução de continuidade;
 - ix. mecanismos para assegurar que todas as recomendações de auditorias internas e externas sejam acompanhadas e cumpridas;
 - x. mecanismos para assegurar que todas as operações discutidas no comitê de investimento da GESTORA sejam efetivadas da maneira como foram aprovadas e evitar que aquelas não aprovadas sejam realizadas.

A Área de Compliance deverá atuar de forma independente no monitoramento e avaliação dos controles internos, podendo solicitar informações, documentos, evidências, esclarecimentos e providências às demais áreas da Fox Investimentos sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições.

Compete ainda à Área de Compliance consolidar as fragilidades identificadas nos testes de aderência, auditorias, monitoramentos, fiscalizações, revisões internas ou comunicações recebidas, acompanhar os respectivos planos de ação e reportar à Alta Administração os temas relevantes, especialmente aqueles que possam representar risco regulatório, reputacional, operacional, financeiro ou de descumprimento das políticas internas.

A Área de Compliance deverá manter registros adequados das atividades realizadas, incluindo testes, análises, recomendações, comunicações, treinamentos, aprovações, relatórios, evidências recebidas, planos de ação e providências adotadas pelas áreas responsáveis.

6 Regras e Instrumentos

Com o objetivo de manter controles internos adequados e o seu monitoramento, a GESTORA se utiliza das políticas e códigos abaixo como um dos instrumentos de prevenção, detecção e mitigação de atos indesejados:

- Código de Ética;
- Política de Negociação de Títulos e Valores Mobiliários;
- Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo;
- Política de Voto
- Política Anticorrupção;
- Política de Treinamento;
- Política de Rateio e Divisão de Ordens;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Segurança da Informação;
- Plano de Continuidade de Negócios; e
- Política de Seleção e Alocação de Ativos;
- Política de Seleção de Corretoras.

Da mesma forma, elaborou manuais para abordar procedimentos das atividades direta ou indiretamente relacionadas com a gestão.

a) ***Análise dos Processos de Controles Internos:***

A Área de Compliance é encarregada de definir os métodos de avaliação e monitoramento dos processos de controles internos da FOX, sendo também responsável pelo atendimento aos órgãos reguladores e autorreguladores.

b) ***Avaliação dos Processos de Controles Internos:***

A Área de Compliance é responsável por promover a avaliação independente das atividades desenvolvidas pelas diversas áreas da FOX, de modo a verificar a adequação dos controles estabelecidos ao cumprimento das normas e regulamentos.

O processo de verificação é realizado através de testes de aderência nos processos existentes.

A periodicidade de realização dos testes de aderência é definida pelo Diretor de Compliance.

c) ***Acompanhamento dos Processos de Controles Internos:***

A Área de Compliance é responsável por acompanhar o resultado dos testes de aderência e supervisionar as atividades de controles internos da FOX.

Adicionalmente, a Área de Compliance monitora a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos da FOX, apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, manuais, práticas e procedimentos que entender necessários.

Anualmente, até o último dia de abril de cada ano e de acordo a Resolução CVM 21/21, a GESTORA emitirá um relatório de controles internos com a conclusão dos testes de aderência efetuados e os respectivos planos de ação para as possíveis fragilidades encontradas, que ficará disponível para a CVM na sede da FOX.

7 **Endereço Eletrônico**

Em cumprimento à Resolução CVM 21/21 a presente Política está disponível no endereço eletrônico da Fox Investimentos: <http://foxinvestimentos.com.br/>.

8 Vigência e Atualização

Esta Política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

Revisão:

Data de revisão:	Responsável:	Área de ação	Aprovação:
11/06/2026	MCGC	Compliance	